

Quarta-Feira, 20 de Novembro de 2024

Juíza Nega Prisão Domiciliar a Carlinhos Bezerra, Acusado de Femicídio e Homicídio em Cuiabá

Carlinhos ficará sob escolta da PM após cirurgia oftalmológica

Redação do rufandobombnews

A juíza Ana Graziela Alves Corrêa, da 1ª Vara Especializada de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, indeferiu o pedido de prisão domiciliar solicitado pela defesa de Carlinhos Bezerra, filho do ex-deputado Carlos Bezerra. Carlinhos é réu em um processo de júri popular, acusado de assassinar sua ex-companheira, Thays Machado, e o namorado dela, Willian Moreno, em janeiro de 2023, na capital mato-grossense.

Preso em flagrante logo após o crime, ocorrido à luz do dia, Carlinhos enfrenta acusações de feminicídio qualificado e homicídio qualificado. Desde então, está detido em uma unidade prisional de Cuiabá.

O pedido de prisão domiciliar foi fundamentado em necessidades médicas. A defesa alegou que o réu precisaria de cuidados especiais após uma cirurgia de catarata, marcada para esta terça-feira (19), afirmando que a penitenciária não oferece condições de higiene adequadas para o pós-operatório, expondo o preso ao risco de infecções.

Contudo, a magistrada rejeitou o argumento. Em sua decisão, determinou que Carlinhos fosse internado por cinco dias na Diretoria de Saúde da Polícia Militar para recuperação imediata sob escolta policial. Após esse período, ele deverá retornar ao presídio.

O promotor de Justiça Jaime Romaquelli também se posicionou contra o pedido, lembrando que o acusado já teve prisão domiciliar anteriormente, mas descumpriu as condições impostas pela Justiça, sendo flagrado circulando pela cidade com seguranças armados.

Romaquelli defendeu que o ambiente penitenciário pode ser ajustado para atender às exigências médicas. “Basta que a direção do presídio o mantenha em uma sala com ambiente limpo e controlado, afastado do contato com outras pessoas”, explicou.

O caso segue em tramitação, e Carlinhos Bezerra permanece preso enquanto aguarda julgamento pelo tribunal do júri.